



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 27/2022

02 de março de 2022

**“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JEFERSON
INÁCIO DE VARGAS A PARTIR DO DIA 02 DE
MARÇO DE 2022.”**

A Presidente Substituta da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede férias ao servidor Jeferson Inácio de Vargas, pelo período de 30 dias, a partir do dia 02 de março de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 02 de março de 2022.

Ver. Vivia Correa de Quadros

Presidente Substituta

Registre-se e Publique-se.